



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Rondônia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 173

Disponibilização: 21/09/2021

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

| | |
|--------------------------|--------------------------|
| Jirair Aram Meguerian | Mônica Sifuentes |
| Olindo Menezes | Néviton Guedes |
| Mário César Ribeiro | Novély Vilanova |
| Cândido Ribeiro | Ney Bello |
| Hilton Queiroz | Marcos Augusto de Sousa |
| Italo Mendes | João Luiz de Souza |
| José Amilcar Machado | Gilda Sigmaringa Seixas |
| Daniel Paes Ribeiro | Jamil de Jesus Oliveira |
| João Batista Moreira | Hercules Fajoses |
| Souza Prudente | Carlos Pires Brandão |
| Francisco de Assis Betti | Francisco Neves da Cunha |
| Ângela Catão | Daniele Maranhão Costa |
| | Wilson Alves de Souza |

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Administrativos

Diretoria do Foro - SJRO

Pág.

3

Atos Judiciais

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Rondônia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 173

Disponibilização: 21/09/2021

Diretoria do Foro - SJRO



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA

PORTARIA SJRO-DIREF 142/2021

Altera a Portaria SJRO-Diref n. 136 (13991887) de 15 de setembro de 2021, referente à escala dos oficiais de justiça avaliadores federais no plantão judicial da Seção Judiciária de Rondônia, no período de 17 de setembro a 01 de outubro de 2021.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor da Informação SJRO/CEMAN (14004210) que altera a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais no mês de setembro (13819772).

RESOLVE:

I - Alterar a informação da Portaria SJRO Diref n. 136/2021 (13991887) de 15 de setembro de 2021, no que se refere aos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais da sede da Seção Judiciária em Porto Velho/RO indicados para o plantão judicial, em relação aos dias 17 e 21 de setembro de 2021.

Onde se lê:

| OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES FEDERAIS/SJRO | |
|---|---|
| CEMAN/SJRO | Rossini Landy Carvalho de Sá (tel.: 99983-0225) - 17/09/2021 (presencial) |
| | Floriza Vieira dos Santos (tel.: 99982-0329) - 21/09/2021 - (presencial) |

Leia-se:

| OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES FEDERAIS/SJRO | |
|---|---|
| CEMAN/SJRO | Floriza Vieira dos Santos (tel.: 99982-0329) - 17/09/2021 - (presencial) |
| | Rossini Landy Carvalho de Sá (tel.: 99983-0225) - 21/09/2021 (presencial) |

II - Ficam mantidas as demais disposições estabelecidas na referida Portaria.

III - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Juiz Federal **FLÁVIO FRAGA E SILVA**
Diretor do Foro da Seção Judiciária de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Fraga e Silva, Diretor do Foro**, em 20/09/2021, às 16:43 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **14004302** e o código CRC **A145B02C**.